



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - SEFAZ/AGE

Ofício Circular AGE nº 36 /2019 - SEFAZ/AGE

Salvador, 25 de fevereiro de 2019.

Ilm^a. Sr^a.

Dr^a Marcia Cristina Telles Alves Lima

Diretora Geral do Inema

Ref.: Unidades setoriais de controle interno na Administração Indireta

O Tribunal de Contas do Estado realizou auditoria operacional no Sistema de Controle Interno do Poder Executivo (Processo TCE/0100995/2018) e, dentre as questões apontadas no relatório, enfatizou a necessidade de criação ou adequada estruturação de unidades setoriais de controle interno em todas as entidades da Administração Indireta.

Grupo de Trabalho constituído pela Portaria Conjunta Sefaz/Saeb nº 005/2017 propôs padrões de estrutura de cargos para as unidades de controle interno da Administração Indireta. No caso desta unidade a estrutura proposta é composta de 1 cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D.

Visando o atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado solicitamos que nos seja informado se há unidade de controle interno com estrutura compatível com a proposta, e caso negativo, recomendamos a adoção de medidas visando a sua adequada estruturação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais ao tempo que renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Luis Augusto Peixoto Rocha

Auditor Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Luis Augusto Peixoto Rocha, Auditor Fiscal**, em 26/02/2019, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4712683** e o código CRC **DDAC61B2**.

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Marcia Cristina Telles de Araujo Lima
Responsável - Assinado em 15/10/2020



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: C2OTY0NZM3